

Ofício Interno 2- 1.190/2024

De: Isabele S. - GAB-VER
Para: GAB-VER - RUBENS MACEDO
Data: 08/03/2024 às 11:31:37

Setores (CC):

GAB-VER, GAB. VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB. VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Solicitação de Assinatura

Ex.mo Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar sua atenção e colaboração em relação à emenda modificativa do Projeto de Lei que trata da nomeação das ruas do Distrito do Caramujo, de autoria do Vereador Luiz Landim.

Acreditamos que esta emenda é fundamental para garantir que as denominações das ruas reflitam adequadamente a história e a identidade da comunidade local. Sua assinatura nesta emenda será um passo importante para assegurar que esse objetivo seja alcançado.

Segue em anexo Emenda de Plenário

At.te

—
Isabele Surubi Pereira da Silva
Assessora de Gabinete

Anexos:

Emenda_de_Plenario_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EMENDA DE PLENÁRIO

(Art. 198, § 3º, c/c artigo 200, inciso I, ambos do Regimento Interno)

Emenda Modificativa

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 1º. Altere-se a redação dos arts. 22 e 25 do Projeto de Lei nº 002, de 01 de fevereiro de 2024, passando a ter as seguintes redações:

Artigo 22 – Fica alterado o nome da “Rua das Margaridas” do distrito do Caramujo sob as seguintes coordenadas geográficas inicial: Latitude -15.845240, Longitude -57.858548, ponto final, Latitude -15.850296, Longitude -57.860786 que passará a ser denominada de “Rua Diego Antônio de Freitas Cangani”.

Artigo 25 – Fica denominado como “Rua Luciano Amorim Santos” a “Rua sem nome” do distrito do Caramujo sob as seguintes coordenadas geográficas inicial: Latitude - 15.844479, Longitude -57.857761 ponto final, Latitude -15.843039, Longitude -57.857102

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Luiz Landim – PV, que: *“Altera e nomeia as ruas do Distrito do Caramujo e dá outras providências”*.

A presente alteração visa adequar as redações dos artigos 22 e 25, a pedido dos moradores do Distrito do Caramujo.

Assim, os Vereadores abaixo assinados requerem o recebimento e aprovação da presente alteração.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

RUBENS MACEDO

Vereador

PASTOR JÚNIOR

Vereador

NEGAÇÃO

Vereador

CELSO SILVA

Vereador

PROFESSOR LEANDRO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3738-13B8-9267-D225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 11:34:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 08/03/2024 11:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 08/03/2024 11:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 08/03/2024 11:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CELSO SILVA (CPF 458.XXX.XXX-49) em 08/03/2024 12:06:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3738-13B8-9267-D225>